



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano VI • Nº 877 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

NO ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 1.848/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 870 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020, ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Averbar o tempo de contribuição da servidora **Maria Lúcia Silva** – Matrícula Funcional nº. 1961, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS (Protocolo nº. 28001140.1.00013/19-8), que discrimina os seguintes tempos de serviço:

LEIA-SE:

Art. 1º. Averbar o tempo de contribuição da servidora **Maria Lúcia Silva** – Matrícula Funcional nº. 1960, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS (Protocolo nº. 28001140.1.00013/19-8), que discrimina os seguintes tempos de serviço:

DECRETO Nº 1.455/2020-DE 03 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESA A PAGAR NÃO PROCESSADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO NO EXERCÍCIO DE 2019.”



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO a existência de despesa não processada no exercício de 2019, no valor de R\$ 155.247,36 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), em nome da empresa **R N A LIMA – EIRELI**, que não foi devidamente lançada nas fontes corretas;

CONSIDERANDO a necessidade de cancelar a referida despesa dos restos a pagar do ano de 2019, para que seja procedida a correção das fontes de pagamento e efetuado um novo lançamento;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica cancelada a despesa não processada do exercício de 2019, lançada em restos a pagar do exercício de 2019, em unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, devidamente indicada abaixo:

CREDOR	SITUAÇÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
R N A LIMA - EIRELI	Despesa não processada	07/11/2019	R\$ 155.247,36

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de 2020.

Liress Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.852/2020-DE 02 DE MARÇO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR PARA SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER Licença Por Interesse Particular para Servidora Municipal, **Thamy Helena Rodrigues da Silva D'Avila**, Fonoaudióloga, Matrícula Funcional nº. 1822, pelo prazo de 36(trinta e seis) meses consecutivos, no período de 02/03/2020 a 02/03/2023.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28/2020-DE 03 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945**, para participar do evento Prefeitos do Futuro 2020 e realizar visitas nos gabinetes dos Deputados Federais e Senadores, nos dias 10 a 14 de março de 2020, na cidade de Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **5 e ½ (cinco e meia) diárias**, no valor de **R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 29/2020-DE 03 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR(A) MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor **Belmivan Portilho da Silva – Diretor de Coletoria, Matrícula Funcional nº 877**, para fazer a parametrização para o lançamento do IPTU 2020, junto a empresa Mega Soft, no dia 04/03/2020, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **½ (meia) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, **totalizando o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo: 005.2.003/2020.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado e eletrodomésticos, para atender as demandas da Prefeitura de Guaraí e Órgãos Participantes.

Considerando que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento, e, considerando ainda o disposto no artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos que prevê a possibilidade de revogar a licitação por razões de interesse público;

Considerando ainda a necessidade de reduzir os quantitativos demonstrados no Termo de Referência e as condições de execução, RESOLVO REVOGAR a presente licitação.

Guaraí/TO, 04 de março de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2019

Processo Licitatório nº 552044/2019
Pregão Presencial nº 044/2019
Ata de Registro de Preço nº 065/2019

Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de materiais para reforma e construção.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preço nº 065/2019, de inclusão de classificação orçamentária.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.08.244.3010.1.091

Guaraí – TO, 04 de março de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Licitatório nº 552044/2019
Pregão Presencial nº 044/2019
Ata de Registro de Preço nº 065/2019

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: PHA Comercial LTDA – ME – CNPJ Nº 07.874.769/0001-88

OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de materiais para reforma e construção.

Inclusão de classificação orçamentária: 05.04.08.122.254.1.091, conforme o Segundo Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 04 de março de 2020.

Guaraí - TO, 04 de março de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

